



ANS - nº 36.825-3



ANS - nº 41.742-4



MANUAL DO CORRETOR

HAPVIDA
PREFEITURA DO CONDE

CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL HAPVIDA - SETOR PÚBLICO
Administradora de Benefícios/Contratante: Affix Administradora de Benefícios.
Planos com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia sem coparticipação.
 Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.



TABELA

PRODUTO	NOSSO PLANO	NOSSO PLANO	MIX	MIX	PLENO	PLENO
SEGMENTAÇÃO	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst
COPARTICIPAÇÃO	×	×	×	×	×	×
ABRANGÊNCIA	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios
ACOMODAÇÃO	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
0 a 18 anos	R\$ 406,81	R\$ 549,25	R\$ 585,55	R\$ 790,53	R\$ 989,97	R\$ 1.336,46
19 a 23 anos	R\$ 455,75	R\$ 615,20	R\$ 655,92	R\$ 885,45	R\$ 1.108,92	R\$ 1.497,12
24 a 28 anos	R\$ 510,45	R\$ 689,12	R\$ 734,70	R\$ 991,89	R\$ 1.242,03	R\$ 1.676,74
29 a 33 anos	R\$ 586,95	R\$ 792,45	R\$ 844,83	R\$ 1.140,51	R\$ 1.428,29	R\$ 1.928,12
34 a 38 anos	R\$ 675,08	R\$ 911,36	R\$ 971,58	R\$ 1.311,65	R\$ 1.642,68	R\$ 2.217,62
39 a 43 anos	R\$ 803,34	R\$ 1.084,47	R\$ 1.156,32	R\$ 1.561,01	R\$ 1.954,95	R\$ 2.639,13
44 a 48 anos	R\$ 1.004,13	R\$ 1.355,68	R\$ 1.445,34	R\$ 1.951,11	R\$ 2.443,57	R\$ 3.298,75
49 a 53 anos	R\$ 1.255,16	R\$ 1.694,47	R\$ 1.806,53	R\$ 2.438,76	R\$ 3.054,16	R\$ 4.123,10
54 a 58 anos	R\$ 2.126,98	R\$ 2.871,38	R\$ 3.061,31	R\$ 4.132,78	R\$ 5.175,64	R\$ 6.987,09
59 anos ou +	R\$ 2.389,77	R\$ 3.226,18	R\$ 3.439,58	R\$ 4.643,39	R\$ 5.815,06	R\$ 7.850,34

ODONTO ADESÃO (OPCIONAL): R\$ 57,90



REAJUSTE

Mês do reajuste anual: OUTUBRO 2026.



QUEM PODE ADERIR

Servidores Públicos ativos da Prefeitura do Conde.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

TITULAR

- Cópia do RG e CPF ou CNH.
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias).
- Cópia do último contracheque ou nomeação publicada em Diário Oficial.
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia da Certidão de Casamento.
- Cópia do RG e CPF ou CNH.

Companheiro(a)

- Cópia do RG e CPF ou CNH.
- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável.

Filhos solteiros, até os 21 anos de idade ou até os 24 anos, caso sejam estudantes de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC)

- Certidão de nascimento aceita para dependentes até 15 anos.
- Cópia do RG e CPF obrigatório para dependentes acima de 16 anos.
- Declaração Universitária em papel timbrado contendo CNPJ e carimbo da instituição de ensino (obrigatória entre 22 e 24 anos).

Filho(a) inválido(a) de qualquer idade

- Cópia RG e CPF
- Cópia da Certidão de Nascimento aceita com até 15 anos.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Cópia da autenticada do atestado de invalidez emitido pelo INSS.

Menor sob Tutela/Guarda

- Cópia RG e CPF.
- Cópia da Certidão de Nascimento aceita com até 15 anos.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Cópia do Termo de Guarda Judicial Definitivo.

ATENÇÃO: TODOS OS PROPONENTES TITULARES E/OU SEU(S) DEPENDENTE(S) DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- A venda será considerada administrativa para o beneficiário que tiver seu plano alterado/cancelado em um prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da mudança.
- **Taxa de Angariação:** a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.



ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Conde e região.



VIGÊNCIA

VIGÊNCIA

VENCIMENTO

Dia 01

Dia 05



affix



CARÊNCIAS CONTRATUAIS

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA CONTRATUAL
Acidente Pessoal / Emergência	24 horas
Consulta Médica	24 horas
Exames Laboratoriais e Raio X Simples	24 horas
Ecocardiograma	24 horas
Ultrassonografia	24 horas
Endoscopia Digestiva	180 dias
Densitometria Óssea	180 dias
Internação	180 dias
Pequenos Procedimentos Ambulatoriais	180 dias
Quimioterapia	180 dias
Tomografia Computadorizada	180 dias
Parto	300 dias
Doenças Preexistentes	24 meses
Odontologia (Quando contratado)	60 dias